



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE SALTINHO**

Rua Alvaro Costa, 545 - Centro - Saltinho - SC
CEP: 89981-000 CNPJ: 01.612.844/0001-56 Telefone: (49) 3656-0044

Certificado de Registro Cadastral - Nº 7

Data da Inscrição: 28/10/2021

Valido até: 28/10/2021

DADOS GERAIS:

Razão Social: PP CONSTRUTORA OESTE EIRELI
CPF/CNPJ: 09.464.085/0001-33
Porte Empresa: Microempresa - ME
Optante Simples: Sim
Responsável:
Telefone: 4936570000
E-mail: JW.CONTABILIDADE15@GMAIL.COM
Endereço: RECIFE, 451
Bairro: Centro
Cidade: Santa Terezinha do Progresso - SC
Sócios:

Data do Cadastro: 28/10/2021
Inscr. Estadual:
Inscr. Municipal: 0
Nº Registro:
Data Registro:

CEP: 89983000
País: Brasil

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do Documento	Data Emissão	Data Validade
CND FEDERAL	2ABC.4EA9.020D.1025	28/10/2021	26/04/2022
CND FGTS	2021101601482093819622	16/10/2021	15/11/2021
CND MUNICIPAL	359	28/10/2021	27/12/2021
CND TRABALHISTA	44055291/2021	28/10/2021	26/04/2022
CND ESTADUAL	210140154165635	28/10/2021	27/12/2021
CERTIDÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL.	1124406	28/10/2021	27/12/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
JEAN PIERRY
AGENTE ADMINISTRATIVO
MAT. 10330/01

10

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da MUNICIPIO DE SALTINHO, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Saltinho, 28 de Outubro de 2021

Assinatura do Responsável



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE SALTINHO**

Rua Alvaro Costa, 545 - Centro - Saltinho - SC
CEP: 89981-000 CNPJ: 01.612.844/0001-56 Telefone: (49) 3656-0044

Certificado de Registro Cadastral - Nº 7

Data da Inscrição: 28/10/2021

Valido até: 28/10/2021

DADOS GERAIS:

Razão Social: PP CONSTRUTORA OESTE EIRELI
CPF/CNPJ: 09.464.085/0001-33
Porte Empresa: Microempresa - ME
Optante Simples: Sim
Responsável:
Telefone: 4936570000
E-mail: JW.CONTABILIDADE15@GMAIL.COM
Endereço: RECIFE, 451
Bairro: Centro
Cidade: Santa Terezinha do Progresso - SC
Sócios:

Data do Cadastro: 28/10/2021
Inscr. Estadual:
Inscr. Municipal: 0
Nº Registro:
Data Registro:

CEP: 89983000
País: Brasil

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do Documento	Data Emissão	Data Validade
CND FEDERAL	2ABC.4EA9.020D.1025	28/10/2021	26/04/2022
CND FGTS	2021101601482093819622	16/10/2021	15/11/2021
CND MUNICIPAL	359	28/10/2021	27/12/2021
CND TRABALHISTA	44055291/2021	28/10/2021	26/04/2022
CND ESTADUAL	210140154165635	28/10/2021	27/12/2021
CERTIDÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL.	1124406	28/10/2021	27/12/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
JEAN PIERRY
AGENTE ADMINISTRATIVO
MAT. 10330/01

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da MUNICIPIO DE SALTINHO, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Saltinho, 28 de Outubro de 2021

Assinatura do Responsável



BRUNO MOISES LUNEBURGER, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 19/12/1964, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 526.024.869-49, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1854667, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA RECIFE, 451, CASA, CENTRO, SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO, SC, CEP 89983000, BRASIL, representado neste ato por seu PROCURADOR LARI JOAO WESCHENFELDER, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 25/06/1977, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, CONTADOR, CPF nº 024.138.359-54, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3331629, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA SANTA TEREZINHA, 396, CENTRO, SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO, SC, CEP 89983000.

Titular da empresa de nome BRUNO MOISES LUNEBURGER EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600663927, com sede Rua Recife, 451, Centro Santa Terezinha do Progresso, SC, CEP 89983000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 09.464.085/0001-33, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa que gira sob o nome empresarial BRUNO MOISES LUNEBURGER EIRELI, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial PP CONSTRUTORA OESTE EIRELI.

OBJETO

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa passa a ter o seguinte objeto: PESQUISA DE MERCADO E DE OPINIÃO PÚBLICA TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS O REGIME DE FRERTAMENTO MUNICIPAL TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL OBRAS DE ALVENARIA; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS E TRANSPORTE ESCOLAR.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

1. BRUNO MOISES LUNEBURGER admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 19/12/1964, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 526.024.869-49, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1854667, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA RECIFE, 451, CASA, CENTRO, SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO, SC, CEP 89983000, BRASIL, representado neste ato por seu PROCURADOR LARI JOAO WESCHENFELDER, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 25/06/1977, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, CONTADOR, CPF nº 024.138.359-54, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3331629, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA SANTA TEREZINHA, 396, CENTRO, SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO, SC, CEP 89983000.

Req: 81100000196043

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 04/02/2021

Arquivamento 20219756520 Protocolo 219756520 de 04/02/2021 NIRE 42600663927

Nome da empresa PP CONSTRUTORA OESTE EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 143116303243621

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/02/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

04/02/2021

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

Clausula Primeira - A empresa girará sob o nome empresarial PP CONSTRUTORA OESTE EIRELI, terá sede e domicílio na RUA RECIFE, 451, CASA, CENTRO, SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO, SC, CEP 89983000, BRASIL.

DO CAPITAL

Clausula Segunda - O capital é de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), já totalmente integralizado em moeda corrente do País.

Parágrafo único - a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

DO OBJETO E DA DURAÇÃO

Clausula Terceira - O objeto é o PESQUISA DE MERCADO E DE OPINIÃO PÚBLICA TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS O REGIME DE FRERTAMENTO MUNICIPAL TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL OBRAS DE ALVENARIA; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS E TRANSPORTE ESCOLAR.

CLÁUSULA 4ª A empresa iniciou suas atividades em 20-04-2008 e seu prazo de duração é indeterminado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA 5ª A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a BRUNO MOISES LUNEBURGER com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial. com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do TITULAR.

Parágrafo Único: no exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA 6ª O exercício da empresa coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA 7ª Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

Req: 81100000196043

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 04/02/2021

Arquivamento 20219756520 Protocolo 219756520 de 04/02/2021 NIRE 42600663927

Nome da empresa PP CONSTRUTORA OESTE EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 143116303243621

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/02/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

04/02/2021



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



219756520

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	PP CONSTRUTORA OESTE EIRELI
PROTOCOLO	219756520 - 04/02/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 42600663927
CNPJ 09.464.085/0001-33
CERTIFICO O REGISTRO EM 04/02/2021
SOB N: 20219756520

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20219756520

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 02413835954 - LARI JOAO WESCHENFELDER

04/02/2021



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 04/02/2021

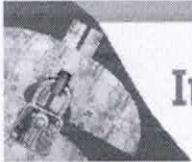
Arquivamento 20219756520 Protocolo 219756520 de 04/02/2021 NIRE 42600663927

Nome da empresa PP CONSTRUTORA OESTE EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 143116303243621

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/02/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercicio



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

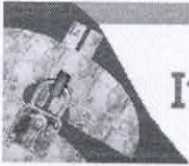
Certidão Negativa

Certifico que nesta data (28/10/2021 às 08:24) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 09.464.085/0001-33.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 617A.8857.8241.9247 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (28/10/2021 às 08:39) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 526.024.869-49.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 617A.8BE1.E52C.0153 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.464.085/0001-33 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/04/2008
NOME EMPRESARIAL PP CONSTRUTORA OESTE EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUTORA OESTE	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral (Dispensada *) 43.99-1-03 - Obras de alvenaria (Dispensada *) 49.24-8-00 - Transporte escolar (Dispensada *) 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R RECIFE	NÚMERO 451	COMPLEMENTO *****
CEP 89.983-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO
UF SC	ENDEREÇO ELETRÔNICO JW.CONTABILIDADE15@GMAIL.COM	TELEFONE (49) 3657-0000
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/04/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/10/2021 às 08:28:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **PP CONSTRUTORA OESTE EIRELI**
CNPJ/CPF: **09.464.085/0001-33**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	210140154165635
Data de emissão:	28/10/2021 08:13:56
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	27/12/2021

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 28/10/2021 08:15:26



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

PP CONSTRUTORA OESTE EIRELI CNPJ: 09464085000133

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Validade: 15/10/2021 a 14/11/2021

Certificação Número: 2021012604102093810021

Informação obrigatória em 28/10/2021 09:07:34

A utilização desta Certidão para os fins previstos em Lei, fica condicionada à verificação da autenticidade no site do CAD: www.cadexa.gov.br

Código de Controle

CWOSIWVFENB4BDR1

Este documento tem validade de 90 dias.

Santa Terezinha do Progresso (SC), 28 de Outubro de 2021

Rua Iancredo Neves, 337 - Centro
Santa Terezinha do Progresso (SC) - CEP: 89983-000 - Fone: 49.366/0001



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PP CONSTRUTORA OESTE EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.464.085/0001-33

Certidão nº: 44055291/2021

Expedição: 28/10/2021, às 08:17:53

Validade: 25/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PP CONSTRUTORA OESTE EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.464.085/0001-33**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ANEXO "D"

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO TRABALHISTA DE
PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**

Ao Comissão Permanente de Licitação do Município de SALTINHO/SC.
TOMADA DE PREÇO N°. 006/2021

**OBJETO: TOMADA DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE
EMPREITADA GLOBAL COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA
PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES NO ACESSO A COMUNIDADE DE LINHA
MARAFON, ETAPAS II e III.**

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade Tomada de Preço nº.006/2021, por seu representante credenciado, Declara para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº9.854, de 27 de outubro de 1999, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº8.666/93 de 21 de junho de 1993 e demais legislação

pertinente, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (). (*Observação: em caso afirmativo assinalar a ressalva acima*).

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Santa Terezinha do Progresso - SC, 28 de Outubro de 2021.



BRUNO MOISES LUNEBURGER
RG: 1854667 SSP SC
REPRESENTANTE LEGAL





28/10/2021

0011607933

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Campo Erê

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 8908690

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Campo Erê, com distribuição anterior à data de 27/10/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

PP CONSTRUTORA OESTE EIRELI, portador do CNPJ: 09.464.085/0001-33. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Campo Erê, quinta-feira, 28 de outubro de 2021.

PEDIDO Nº:

0011607933



CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1124406

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: PP CONSTRUTORA OESTE EIRELI

Raiz do CNPJ: 09.464.085

Certidão emitida às 08:20 de 28/10/2021.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA

Razão Social: BRUNO MOISES LUNEBURGER EIRELI

Aprovado em: 05/08/2020

CNPJ: 09.464.085/0001-33

Registro: 172442-3

Endereço: RUA RECIFE, 451, CASA CENTRO
89983-000 STA TEREZINHA PROGRESSO SC

Número da alteração contratual: 5

Data da certificação: 14/08/2020

Capital social atual: R\$ 110.000,00 - CENTO E DEZ MIL REAIS

Objetivos Sociais aprovado junto ao CREA-SC: ATIVIDADES TECNICAS APROVADAS PELO CREA-SC LIMITADA(S) A(S) AREA(S) DE ENGENHARIA CIVIL: TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; OBRAS DE ALVENARIA; OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS.

Responsáveis Técnicos:

Nome: MAIRONDIR FERNANDO CONFORTIN VOLPATO

Responsabilidade Técnica aprovada em 05/08/2020

Registro: SC S1 168395-0 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2518898018

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições do Profissional: ARTIGO 7 DA LEI 5.194/66 COMBINADO COM AS ATIVIDADES DISPOSTAS NO ARTIGO 5 DA RESOLUCAO 1073/16 DO CONFEA REFERENTE AS ATRIBUICOES CONSTANTES NOS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO 23.569/33 E ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA, EXCETO "PORTOS, RIOS, CANAIS, BARRAGENS E DIQUES".

Certificamos que a pessoa jurídica, acima citada, encontra-se, registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus encarregados técnicos, não se encontram em débito com o CREA-SC. Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.

Emitida às **20:08:51** do dia **02/11/2021** válida até **30/11/2021**.

Código de controle de certidão: **5H19-35DF-06H1-C596**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br)

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005

Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA

Nome: MAIRONDIR FERNANDO CONFORTIN VOLPATO **Aprovado em:** 25/09/2019

CPF: 072.116.769-14

Registro: SC S1 168395-0 **Expedido pelo** CREA-SC

Registro Nacional: 2518898018

Endereço: RUA DO PIONEIRO 115 SÃO JOSÉ
89874-000 MARAVILHA SC

Títulos

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Escola: FACULDADES INTEGRADAS FACVEST

Data: 31/08/2019

Atribuições profissionais: ARTIGO 7 DA LEI 5.194/66 COMBINADO COM AS ATIVIDADES DISPOSTAS NO ARTIGO 5 DA RESOLUCAO 1073/16 DO CONFEA REFERENTE AS ATRIBUICOES CONSTANTES NOS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO 23.569/33 E ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA, EXCETO "PORTOS, RIOS, CANAIS, BARRAGENS E DIQUES".

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às **11:27:54** do dia **01/11/2021** válida até **31/03/2022**.

Código de controle de certidão: **4H86-60B8-63HC-7526**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252021133894
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **MAIRONDIR FERNANDO CONFORTIN VOLPATO**

Registro.....: SC S1 168395-0

C.P.F.....: 072.116.769-14

Data Nasc....: 10/09/1997

Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL

DIPLOMADO EM 31/08/2019 PELO(A)

FACULDADES INTEGRADAS FACVEST

LAGES

- SC

•ART 8009927-0

Empresa.....: BRUNO MOISES LUNEBURGER EIRELI

Contratante..: MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Proprietário.: MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO

Endereço Obra: RUA SANTA CATARINA TRECHO 02 S N

Bairro.....: CENTRO

89983 - STA TEREZINHA PROGRESSO - SC

Registrada em: 26/10/2021

Baixada em.. 26/10/2021

Período (Previsto) - Início: 01/10/2020 Término.....: 07/12/2020

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: SUBST. ART

VINCULADA A ART: 7608217-8

Profissional: 168395-0 MAIRONDIR FERNANDO CONFORTIN VOLPATO

EXECUCAO

ESCAVACAO EM TERRA

Dimensão do Trabalho ...: 130,84 METRO(S) CUBICO(S)

DRENAGEM

Dimensão do Trabalho ...: 125,00 METRO(S)

BOCA DE LOBO

Dimensão do Trabalho ...: 6,00 UNIDADE(S)

PAVIMENTACAO EM PEDRAS

Dimensão do Trabalho ...: 1.087,35 METRO(S) QUADRADO(S)

SINALIZACAO VIARIA VERTICAL

Dimensão do Trabalho ...: 2,00 UNIDADE(S)

MEIO FIO

Dimensão do Trabalho ...: 258,00 METRO(S)

TERRAPLENAGEM

Dimensão do Trabalho ...: 79,44 METRO(S) QUADRADO(S)

REATERRO

Dimensão do Trabalho ...: 112,15 METRO(S) CUBICO(S)

PARTE PAVIMENTACAO NA RUA 12 DE MAIO



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252021133894
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72100090107, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252021133894
26/10/2021, 11:27:44

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Registro realizado eletronicamente, para aferir anexo o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: https://www.crea-sc.org.br/crea/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72100090107
CAT nº 252021133894 de 26/10/2021, página 2 de 3



[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO/SC
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os devidos fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **BRUNO MOISES LUNEBURGER EIRELI**, com sede na Rua Recife, nº 451, centro, CEP 89983-000, Santa Terezinha do Progresso, SC, registro no CREA-SC 172.442-3, inscrita no CNPJ sob nº 09.464.085/0001-33, executou fornecimento para o **Município de Santa Terezinha do Progresso**, inscrito no CNPJ sob nº 01.612.847/0001-90, com prefeitura estabelecida na Av. Tancredo Neves, 337, Centro, Santa Terezinha do Progresso - SC conforme descrito abaixo:

- Construção de calçamento, drenagem pluvial e sinalização da Rua Santa Terezinha, trecho II, com área total de 1087,35 m². Conforme TP Nº 011/2020 e Autorizações de Fornecimento.
- Dados da ART.

	Objeto	Descrição do serviço	Quantidade	Unidade
Execução	-	Escavação em Terra	130,84	m ³
Execução	-	Drenagem	125,00	m
Execução	-	Boca de Lobo	6,00	Und
Execução	-	Pavimentação em pedras	1.087,35	m ²
Execução	-	Sinalização Vertical	2,00	Und
Execução	-	Meio-Fio	258,00	m
Execução	-	Terraplanagem	79,44	m
Execução	-	Reaterro	112,15	m ³

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO: Eng^o Civil Mairondir Fernando Confortin Volpato - CREA/SC 168.395-0

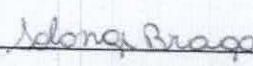
ART: Nº 7608217-8

LOCALIZAÇÃO DA OBRA: Rua Santa Terezinha, SN, centro, CEP 89983-000, Santa Terezinha do Progresso - SC.

PERÍODO DE EXECUÇÃO 05/10/2020 à 07/12/2020.

Santa Terezinha do Progresso, 15 de dezembro de 2020.

01.612.847/0001-90
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO
Avenida Tancredo Neves, 337
Centro - CEP: 89.983-000
SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO - SC


Responsável

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no sítio: https://www.crea-sc.org.br/createl/validacao_acarvo.php, informando o número da Certidão de Arquivo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72100090107 CAT nº 252021133894 de 26/10/2021, página 3 de 3



ANEXO G

TERMO DE COMPARECIMENTO E VISTORIA

TOMADA DE PREÇO Nº. 006/2021

OBJETO: TOMADA DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE EMPREITADA GLOBAL COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES NO ACESSO A COMUNIDADE DE LINHA MARAFON, ETAPAS II e III.

A empresa PP CONSTRUTORA OESTE EIRELI, Estabelecida na Rua Recife, nº 451, centro na cidade de Santa Terezinha do Progresso, CNPJ nº 09.464.085/0001-33, Por seu Responsável Técnico, Sr. MAIRONDIR FERNANDO CONFORTIN VOLPATO, CPF: 072.116.769-14, compareceu e vistoriou o local da obra de TOMADA DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE EMPREITADA GLOBAL COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES NO ACESSO A COMUNIDADE DE LINHA MARAFON, em conformidade com as cláusulas e condições previstas no Edital de Licitação Tomada de Preço nº. 006/2021.

Por ser verdade, firmo o presente.

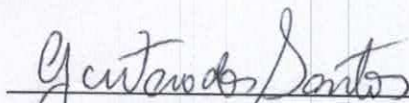
SALTINHO, 29 de OUTUBRO de 2021



Maicondir L. Volpato

PP CONSTRUTORA OESTE EIRELI
EMPRESA/LICITANTE
Carimbo e Assinatura

Confirmo o comparecimento e vistoria desta empresa.



Responsável do Município
Engenheiro Civil do Município
Gustavo Santos
Engenheiro Civil
CREA: 145103/D
Nº Matrícula: 10304/01

9



ANEXO "C"

MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA RELATIVO AO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO

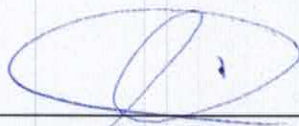
Razão Social: PP CONSTRUTORA OESTE EIRELI
Endereço: RUA RECIFE, Nº 451, CENTRO
Cidade/Estado: SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO
CNPJ: 09.464.085/0001-33

À Comissão Permanente de Licitações do Município de Saltinho/SC.

OBJETO: TOMADA DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE EMPREITADA GLOBAL COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES NO ACESSO A COMUNIDADE DE LINHA MARAFON ETAPAS II e III.

A proponente abaixo assinada, participante da Licitação modalidade **TOMADA DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE EMPREITADA GLOBAL COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES NO ACESSO A COMUNIDADE DE LINHA MARAFON**, Nº. 006/2021, do Município de Saltinho/SC, através de seu representante legal, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei nº.8.666/93, de 21/06/1993, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do Procedimento Licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Santa Terezinha do Progresso - SC, 28 de Outubro de 2021.



BRUNO MOISES LUNEBURGER
RG: 1854667 SSP SC
REPRESENTANTE LEGAL



ANEXO "E"

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITE DOS TERMOS DO EDITAL

TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2021

OBJETO: TOMADA DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE EMPREITADA GLOBAL COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES NO ACESSO A COMUNIDADE DE LINHA MARAFON, ETAPAS II e III.

PP CONSTRUTORA OESTE EIRELI, inscrito no CNPJ/MF sob o n 09.464.085/0001-33, declaro junto ao Município de Saltinho – Edital de Tomada de Preço nº.006/2021, referente ao processo licitatório nº.086/2021, cujo objeto é a **TOMADA DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE EMPREITADA GLOBAL COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES NO ACESSO A COMUNIDADE DE LINHA MARAFON. ETAPAS II e III**, que tenho pleno conhecimento das normas deste edital e concordo com o seu conteúdo, bem como, de que recebi todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

A presente declaração é a expressão da verdade, não podendo ser rasurada nem emendada sob pena de anulação. Nada mais.

Santa Terezinha do Progresso - SC, 28 de Outubro de 2021.



BRUNO MOISES LUNEBURGER
RG: 1854667 SSP SC
REPRESENTANTE LEGAL



CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Contrato Particular de Prestação de Serviço que entre si fazem, de um lado a Pessoa Física **MAIRONDIR FERNANDO CONFORTIN VOLPATO**, inscrito no CPF Sob o número 072.116.769-14, residente na Rua Do Pioneiro, nº 115, Bairro São José, na cidade de Maravilha/SC, Engenheiro Civil, Inscrito no CREA/SC sob o número 168395-0 doravante denominado CONTRATADO, e de outro lado a Empresa **TACIANE CAZIZA LUNEBURGER** inscrita no CNPJ sob o número 09.464.085/0001-33 com sede na Linha Tigre, Sn, Interior Do Município De Tigrinhos/SC, neste ato representado pelo Sr. **BRUNO MOISÉS LUNEBURGER**, inscrito sob o nº CPF 526.024.869-49 doravante denominado CONTRATANTE, nas condições seguintes:

Cláusula Primeira: Objeto

1- Constituem o objeto deste contrato a prestação de serviços de engenharia e responsabilidade técnica pela empresa **TACIANE CAZIZA LUNEBURGER**, cite-se:

1.1 - Acompanhamento da execução das etapas construtivas junto a empresa e zelo pela qualidade dos serviços e produtos entregues pela mesma à seus clientes, devendo intervir, onde em sua argüição, notar falhas de concepção de projeto, e erros com relação **execução de obras de alvenaria, instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias, de gás e de esquadrias.**

1.2 - Acompanhamento das etapas de fabricação de estruturas pré-moldadas e demais artefatos de concreto, presando pela qualidade dos produtos.

Cláusula Segunda: Período de Validade do Contrato

2.0 - O prazo de validade desta vinculação por prestação de serviços é indefinido;

2.1 - A quebra de contrato por qualquer das partes sem consentimento mútuo, implica em multa no valor total dos honorários referentes ao período de 60 dias, ou seja, de 6 salários mínimos executando-se distratos motivados por não atendimento as obrigações estabelecidas neste contrato.

2.2 - A data prevista para início da prestação de serviço é de 01 de julho de 2020. Serão fornecidas 15 horas semanais de serviço a CONTRATANTE, nos seguintes horários :

Maírondir F. C. Volpato



10

Das 13:00 às 18:00 horas;

De Segunda a Quarta-Feira;

Cláusula Terceira: Obrigações e Responsabilidades do CONTRATADO

3.0- Em cumprimento às suas obrigações contratuais cabe ao CONTRATADO :

3.1 – Acompanhar e fiscalizar os processos executivos de obras de alvenaria, instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias, de gás e de esquadrias, e demais serviços pertinentes a empresa contratante, também fazer atendimento aos clientes.

3.2 - Fornecer auxílio e suporte técnico para a empresa em questões administrativas, venda dos produtos e implantação de conceitos de qualidade total para certificação da mesma.

Cláusula Quarta: Obrigações e Responsabilidade da CONTRATANTE

4.0 – A CONTRATANTE, deverá atender toda e qualquer orientação técnica nos diversos serviços relacionados ao referido objeto deste contrato, e em caso de dúvida, consultar ao CONTRATADO para quaisquer orientações referentes aos serviços técnicos designados.

4.1 – Para a execução dos serviços, objeto do presente contrato, a CONTRATANTE obriga-se à:

4.1.1 – Fornecer em tempo hábil, todas as informações necessárias a execução dos serviços, objeto deste contrato, não prejudicando assim o prazo da execução dos serviços;

4.1.2 – Efetuar os pagamentos devidos estipulados neste contrato;

4.1.3 - Exercer a orientação dos serviços por técnico designado.

Cláusula Quinta: Preço e Pagamento

5.0 – O preço acordado para os serviços, objeto do presente contrato é de 3 salários mínimos, sendo reajustado conforme o salário mínimo vigente no ano, sendo pago no quinto dia útil de cada mês, sendo que será pago ao CONTRATADO 13 salários, ou seja, 12 salários no decorrer de um ano mais 13º salário no mês de dezembro.

5.1 – O preço da hora extra do presente contrato é de R\$ 100,00 (CEM REIAS), sendo pagos no décimo dia útil do mês.

Maurodir F.C. Volpato



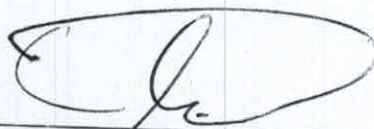
E, por estarem justos e contratados, assinam as partes o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas que assinam abaixo.

Maravilha – SC, 29 de junho de 2020

Maurodir F.C. Volpato

MAIRONDIR F.C. VOLPATO

CPF :072.116.769-14



BRUNO MOISÉS LUNEBURGER

CPF : 526.024.869-49

TESTEMUNHAS :

NOME:

CPF:

NOME:

CPF:



COMPROVANTE DE TED

INSTITUICAO FINANCEIRA: 133
AGENCIA: 2049 - 4 - CRESOL SANTA T DO PROGRESSO

AUTENTICACAO: 20490001112100803
DATA/HORA: 01/11/2021 - 14:55:32
OPERADOR: MARIELI CRISTINA KICH
CONTA: 2.771-5-PP CONSTRUTORA OEST

BANCO: 001-Banco do Brasil S.A.
AGENCIA(SEM DV): 1718
CONTA: 1135244
NOME/RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPLA DE SAL
CPF/CNPJ: 66.831.959/0001-87

VALOR: 5.927,60

AUTORIZO, EM CARATER IRREVOGAVEL, A EFETIVACAO
DA TED EM MINHA CONTA-CORRENTE DESTA
INSTITUICAO, NO VALOR ACIMA EXPRESSO.

AUTORIZADO MEDIANTE SENHA

F112.796E.476D.CFC6.6BA5.16AD.7A05.2527



COMPROVANTE DE TED

INSTITUICAO FINANCEIRA: 133
AGENCIA: 2049 - 4 - CRESOL SANTA T DO PROGRESSO

AUTENTICACAO: 20490001112100803
DATA/HORA: 01/11/2021 - 14:55:32
OPERADOR: MARIELI CRISTINA KICH
CONTA: 2.771-5-PP CONSTRUTORA OEST

BANCO: 001-Banco do Brasil S.A.
AGENCIA(SEM DV): 1718
CONTA: 1135244
NOME/RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPLA DE SAL
CPF/CNPJ: 66.831.959/0001-87

VALOR: 5.927,60

AUTORIZO, EM CARATER IRREVOGAVEL, A EFETIVACAO
DA TED EM MINHA CONTA-CORRENTE DESTA
INSTITUICAO, NO VALOR ACIMA EXPRESSO.

AUTORIZADO MEDIANTE SENHA

F112.796E.476D.CFC6.6BA5.16AD.7A05.2527



PROIBIDO PLASTIFICAR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2011751180

2011751180

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA,
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 E FERREVIÁRIAS
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

BRUNO MOISÉS LUNDEMBERGER

CPF: 18946578494
 CPF: 536.024.959-49
 CPF: 179.522.9564

Fluorol
 RODOLFO ESTRELA
 JONERJUNSEN
 ALVINA OLIVEIRA
 LUNDEMBERGER

doc. Identificação pessoal
 18946578494
 SSP

Doc. Identificação pessoal
 536.024.959-49
 SSP

Doc. Identificação pessoal
 179.522.9564
 SSP

03156041832

02/08/2025

04/08/1984

Local: CALO LOURINHO DO OESTE, SC

Assinatura do portador

Assinatura do emitente

Sandra Maria Pereira
 Diretora Estadual Nacional
 5619843819
 5015008858

DMAC AL AP AM BA CE ES GO MA MT MS MG PR PB PA PE PI RJ RN RS RO RR SC SE SP

Prefeitura Municipal de Saltinho
 Certifico que a presente cópia
 confere com a original.
 Saltinho (SC) 03/11/2021